



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00990667/0001-89 Rua José Resende, n° 26 - Centro
Entre Rios de Minas - MG CEP: 35.490-000 - Fone: (31) 3751-1220 email: cmentreros@viareal.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer N° 1

Projeto de Lei Ordinária n° 11/2017 - Dispõe sobre a aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano, de relevante interesse social, denominado "Residencial Dom Luciano Mendes de Almeida", situado no perímetro urbano do bairro Castro no Município de Entre Rios de Minas.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que o referido empreendimento visa atender os anseios da população de Entre Rios de Minas, no que se refere à realização do almejado sonho da aquisição casa própria, através da ASMCA, cujo projeto de loteamento e edificação de unidades habitacionais vai atender a quase uma centena de famílias, com renda familiar de até R\$ 1.800,00, reduzindo sensivelmente o déficit habitacional do Município de Entre Rios de Minas.

Assim sendo, opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 06 de Abril de 2017.


Ronivon Alves de Souza
Presidente da Comissão


Daniel Antônio Vieira
Membro


Karina Oliveira Vasconcelos
Relatora

Aprovado em 1 e única Discussão


Presidente

06/04/2017



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00990667/0001-89 Rua José Resende, n° 26 - Centro
Entre Rios de Minas - MG CEP: 35.490-000 - Fone: (31) 3751-1220 email:cmentrerios@viareal.com

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS


Parecer Nº 2

Projeto de Lei Ordinária nº 11/2017 - Dispõe sobre a aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano, de relevante interesse social, denominado "Residencial Dom Luciano Mendes de Almeida", situado no perímetro urbano do bairro Castro no Município de Entre Rios de Minas.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que o referido empreendimento visa atender os anseios da população de Entre Rios de Minas, no que se refere à realização do almejado sonho da aquisição casa própria, através da ASMCA, cujo projeto de loteamento e edificação de unidades habitacionais vai atender a quase uma centena de famílias, com renda familiar de até R\$ 1.800,00, reduzindo sensivelmente o déficit habitacional do Município de Entre Rios de Minas.

Assim sendo, opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 06 de Abril de 2017.


Fernando Andrade Maia
Presidente da Comissão


Antônio Teodoro Ferreira
Relator


Daniel Antônio Vieira
Membro

Aprovado em 1 e unica Discussão
e Votação


Presidente

06/04/2017



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00990667/0001-89 Rua José Resende, n° 26 - Centro
Entre Rios de Minas - MG CEP: 35.490-000 - Fone: (31) 3751-1220 email:cmentreros@viareal.com

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Parecer N° 3

Projeto de Lei Ordinária n° 11/2017 - Dispõe sobre a aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano, de relevante interesse social, denominado "Residencial Dom Luciano Mendes de Almeida", situado no perímetro urbano do bairro Castro no Município de Entre Rios de Minas.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que o referido empreendimento visa atender os anseios da população de Entre Rios de Minas, no que se refere à realização do almejado sonho da aquisição casa própria, através da ASMCA, cujo projeto de loteamento e edificação de unidades habitacionais vai atender a quase uma centena de famílias, com renda familiar de até R\$ 1.800,00, reduzindo sensivelmente o déficit habitacional do Município de Entre Rios de Minas.

Assim sendo, opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 06 de Abril de 2017.

Cláudio dos Reis Lima
Cláudio dos Reis Lima
Presidente da Comissão

Anésio da Costa Reis
Anésio da Costa Reis
Membro

Antônio Teodoro Ferreira
Antônio Teodoro Ferreira
Relator

Aprovado em 1ª e única Discussão
e Votação

Cláudio dos Reis Lima
Presidente

06 / 04 / 2017